



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº ____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, por meio do Excelentíssimo Vereador **Regivaldo da Silva Laurindo Viana (Siri)**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução 001/2002), após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor/órgão competente, que proceda o desassoreamento, limpeza e retirada do matagal existente nas margens do rio localizado na entrada de Fazenda Guandu na Avenida Francisco Tosta das Neves, nas proximidades da ponte que cruza o referido rio.

JUSTIFICATIVA

O referido rio encontra-se em situação crítica, com acúmulo de sedimentos e águas paradas, o que tem provocado mau cheiro, proliferação de insetos e risco à saúde pública, especialmente com a possibilidade de focos do mosquito da dengue.

Além disso, observa-se o lançamento de esgoto dentro deste rio, o que agrava a contaminação das águas e causa desconforto à população que reside nas proximidades.

Com a aproximação do período chuvoso, há ainda o risco de enchentes e transbordamentos, podendo causar danos a imóveis e transtornos à comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a intervenção urgente do Poder Público, com o desassoreamento e a limpeza completa do leito e das margens do rio, garantindo melhores condições sanitárias, ambientais e de segurança à população local.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 17 de outubro de 2025.

REGIVALDO DA SILVA Laurindo VIANA
Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003800330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA



Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003300300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003300300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 17/10/2025 10:02

Checksum: **2E78184D8738BB9C14A879D9C1F493E154B21BC9AEC7892187ADEF8CF97BFF12**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003300300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.